

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
-NOVO HAMBURGO/RS-
ATA DA REUNIÃO Nº 07/2021

Às 18 horas e 16 minutos do dia 09 de setembro de 2021, reuniram-se de forma extraordinária na plataforma virtual Google Meet, a Secretária Roberta Gomes de Oliveira, presidente deste Conselho, Laís Corteletti, Andre Felipe Brenner, Marcelo Silveira Zilles, Bruno Brinker M. Silva, Sílvio Paulo Klein, Valnei Rodrigues, Jair Alves de Moraes, Gilvâncio José de A. da Silva, Odilon da Silva Santos, Giovane Barbosa de Souza, Renato Raimundo Pilger, Eduardo Ernesto Frapiccini, Paulo André Killing, Carlos Eduardo Braun, Jéssica Vanessa Van Enck, Judaiba Garcia dos Santos e Rafael Daudt, para discutirem sobre assuntos gerais e renovação das licenças de AutoCad. A presidente do conselho Roberta Gomes de Oliveira, após conferir o quórum mínimo, abriu o encontro agradecendo a presença de todos. Lembrou que não houve nenhum contraditório sobre o conteúdo da ata revisada da reunião anterior e a mesma foi considerada aprovada. Iniciando as pautas do dia, Roberta comentou sobre a necessidade de renovação de vinte e uma licenças do programa AutoCad da SEDUH, da sua urgência, da falta de recursos da Prefeitura e da solicitação de autorização do pagamento pelo FUNCIDADE. Pelo grupo do Whatsapp, José Antônio F.V.S.Pezzi justificou dificuldade em acesso à plataforma virtual e antecipou voto favorável à solicitação. Sílvio Klein questionou a duração das licenças e Roberta explicou terem sido orçados os menores valores possíveis que tem a duração de um ano. Valnei Rodrigues se manifestou favorável ao pagamento, mas sugeriu que o Conselho notifique o Secretário da Fazenda para que seja programado o pagamento no próximo ano, visto se tratar de despesa administrativa. Renato Pilger ratificou a opinião. Eduardo Frapiccini questiona se não há programa alternativo e com melhor custo, como o ArchiCad, por exemplo, e sugeriu questionar o corpo técnico da Prefeitura sobre a possibilidade de troca. Laís Corteletti achou possível o pagamento da renovação das licenças, mas acredita que ela possa vir a se repetir nos anos seguintes; questionou a viabilidade legal deste aporte, considerando a sua adequação à lei que rege o FUNCIDADE. Carlos Braun ressalva que a aplicação, se fora do claramente especificado na lei pode significar desvio de verba e sugeriu a consulta legal antes de qualquer definição. Sílvio Klein concorda com a necessidade de parecer jurídico e sugere que o Conselho faça uma previsão orçamentária anual do próprio recurso. André Brenner sugeriu o aporte parcial, apenas para as licenças vinculadas ao Plano Diretor que encontra respaldo na lei que criou o fundo. Roberta comentou que existem muitas outras licenças do mesmo programa em outras secretarias da Prefeitura e que o aqui solicitado se refere apenas às pertencentes à SEDUH. Renato Pilger fez um breve relato de experiência pessoal de uso do programa DataCad, que é específico para Arquitetura e mais barato. Laís comentou que as licenças atuais têm prazo de validade de uso, mas que anteriormente a versão comprada tinha direito vitalício e sem direito a atualização. Sugeriu verificar a existência destes de propriedade da Prefeitura e a possibilidade de trabalho mesmo sem as atualizações. Fechando o assunto, Roberta listou as ações definidas pelos conselheiros: consultar a PGM sobre a aplicabilidade deste aporte pelo Fundo, revisar junto aos setores quais as licenças emergenciais mínimas a serem adquiridas e estudar, para o próximo ano, a possibilidade de troca de programa por outro de menor custo, levando a pauta para a próxima reunião ordinária ou nova extraordinária. Foi aprovado por unanimidade.

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
-NOVO HAMBURGO/RS-
ATA DA REUNIÃO Nº 07/2021

Roberta agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 18:55hrs. Nada mais havendo a tratar, eu, Rafael Daudt, que secretariei a reunião, lavro e assino a presente ata com a presidente do Conselho, Sra. Roberta Gomes de Oliveira.

Rafael Daudt
Secretário

Roberta Gomes de Oliveira
Presidente